

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEXTA - FEIRA 16 DE FEVEREIRO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Brejo do Cruz, 08 de fevereiro de 2024. Portaria Nº 078/2024

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE Á SEVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA. no

uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de afastamento da servidora que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 1º da Lei nº 14.151, de 12 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o atestado médico informando o afastamento da servidora abaixo mencionada a partir do dia 06 de novembro de 2023 para Licença Maternidade.

RESOLVE:

Art.10 - CONCEDER à servidora VANESSA JOYSE DOS SANTOS LIMA

matrícula 996670, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 120 dias – 16/12/2023 a 14/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 16 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 08 de fevereiro de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA Prefeito Municipal

Brejo do Cruz, 08 de fevereiro de 2024. Portaria Nº 079/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando o Art. 166 da Lei Municipal nº 864/2010.

CONSIDERANDO o Parecer Médico proferido no Laudo da Capacidade Laborativa na realização da Perícia Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) EDNA MARIA LIMA, matrícula nº 1403, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Secretaria de Educação deste Município, benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, com período de vigência compreendido entre 15/12/2023 a 14/03/2024 — 90 dias, em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 15 de dezembro de 2023.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se Brejo do Cruz - PB, 08 de fevereiro de 2024

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA Prefeito Municipal

Brejo do Cruz, 15 de fevereiro de 2024. Portaria № 80/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010:

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 15/02/2024 a 15/03/2024, referentes ao período aquisitivo de 2022 do(a) servidor(a) WILLAME ROQUE matrícula 759, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 15 de fevereiro de 2024

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES Secretária de Administração

LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS CONSELHODO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ- BCPREV



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEXTA – FEIRA 16 DE FEVEREIRO DE 2024